CNM: 123620.2.0105995-87

CNS 12362-0

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 105.995 | Ficha 01

Suzano, 28 de maio de 2024

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA, correspondente a uma fração ideal no terreno, constituída pela CASA nº 2103, do Tipo "4", do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JATOBÁS", com acesso pela Avenida Manoel Casanova, Bairro do Guaió, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Conterá a área privativa total real de 134,63m2, área comum total real de 139,93m2, área total de 274,56m2, área equivalente total de 119,05m2 e coeficiente de proporcionalidade de 0,00742540; De quem da Avenida Manoel Casanova olha para o empreendimento, a Casa nº 2103 (tipo 4), estará situada à direita e confrontará de quem da Rua 08 do empreendimento olha para a unidade autônoma, pela frente com suas vagas de estacionamento e a Rua 08, pelo lado direito com o passeio de concreto e Rua 01, pelo lado esquerdo com a Casa nº 2102 e pelos fundos com parte das Casas nsº 2094, 2095 e com a área verde. Possui direito ao uso de vagas de garagem, privativas descobertas, localizadas à frente da unidade autônoma. Referido imóvel encontra-se **em construção**, em terreno descrito na Matrícula nº 91.563, desta Serventia.

Casa:2103 - Mat.91.563

CONTRIBUINTE: 25.135.033, em maior área.

PROPRIETÁRIA: INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, com sede na Avenida Paulista, 1.776, 20º andar, Pavimento B, Bela Vista, São Paulo-SP, CNPJ 03.954.927/0001-59.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 (Incorporação Imobiliária) da Matrícula nº 91.563, datado de 11/05/2022, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA: VANESSA VANGNAR FALCHETTE JMC

Av.01/em 28 de maio de 2024. (Remissões)

Procedo a presente averbação para constar que: **A)** Pelo R.02, lançado aos 17/01/2022, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), foi INSTITUÍDO uma SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre o imóvel objeto desta, a qual beneficia o imóvel matriculado sob nº 91.564 (prédio dominante) desta Serventia, com a área de 263,00m2. A servidão se faz necessária para passagem de

" Continua no Verso "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

Matrícula 105.995 Ficha 01 Verso

tubulação de drenagem de águas pluviais, sendo a servidão ora constituída, permanente e irremovível, nos termos da escritura pública de constituição de servidão de passagem, lavrada aos 16/12/2021, Livro 700, fls. 332 à 337 e ata retificativa e declaratória lavrada aos 11/01/2022, Livro 703, fls. 128, ambas no 2° Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP; e **B)** Pelo R.05, lançado aos 25/05/2023, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária/devedora/construtora INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, deu em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, TRANSFERÍVEL À TERCEIROS **a** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula (inclusive outros), em garantia ao pagamento da dívida objeto da abertura de crédito no valor de R$ 37.987.980,00, nos termos do instrumento particular de abertura de crédito e mútuo, para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, datado de 19/04/2023, com força de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61 da Lei 4.380/64 e art. 38 da Lei 9.514/97.
SELO DIGITAL:1236203e1000av521406m124p.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.248.615 VANESSA VANGNAR FALCHETTE JMC

Av.02/em 28 de maio de 2024. (Cancelamento de Hipoteca)

Pelo instrumento particular datado de 30/04/2024, com força de escritura pública, na forma do § 5° do art. 61, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, procedo a presente averbação para constar o **cancelamento da hipoteca**, no valor de R$ 37.987.980,00 (inclusive outros), objeto da Av.01 desta matrícula, em razão da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.
SELO DIGITAL:123620331000av522866m224u.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.248.615 VANESSA VANGNAR FALCHETTE JMC

" Continua na Ficha Nº 02 "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

CNM: 123620.2.0105995-87

CNS 12362-0

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

Matrícula 105.995 | Ficha 02

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 28 de maio de 2024

R.03/em 28 de maio de 2024. (Venda)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, VENDEU à VINICIUS LUCIANO SILVA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/01/1993, proprietário de microempresa, RG 48.847.868-6-SSP/SP, CPF 425.631.478-40, residente e domiciliado na Rua Luís Cavana, 118, Centro, São Caetano do Sul-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R$ 122.510,40, cujo pagamento será efetivado mediante crédito em conta titulada pela vendedora (V.V. R$ 106.361,01 proporcional). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 21/05/2024, às 15:48 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.
SELO DIGITAL:1236203210000r522867m324a.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.248.615 VANESSA VANGNAR FALCHETTE JMC

R.04/em 28 de maio de 2024. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.02 desta matrícula, o proprietário VINICIUS LUCIANO SILVA DE MELO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, o imóvel objeto da presente em garantia ao pagamento da dívida de R$ 493.100,00, contraída junto à credora para a construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JATOBÁS", adotando-se a seguinte forma de pagamento: (Dívida inicial: R$ 550.000,00, sendo R$ 56.900,00 através de recursos próprios) Origem dos recursos - SBPE; Sistema de amortização - SAC; Prazo de amortização - 420 meses; Prazo de construção - 16/04/2026; Taxa anual de juros - 9,3764% Nominal e 9,7900% Efetiva; Taxa mensal de juros - 0,7814% Nominal e Efetiva; Encargos no período de amortização: Prestação - R$ 5.026,96, Prêmios de seguros MIP e DFI - R$ 93,50; Taxa de administração - R$ 25,00, Total - R$ 5.145,46; Vencimento do primeiro encargo mensal - 25/05/2024. Avaliação do imóvel: R$ 550.000,00.
SELO DIGITAL:1236203210000r522868m4246.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.248.615 VANESSA VANGNAR FALCHETTE JMC

"Continua no Verso"

Casa:2103 – Mat.91.563

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

Matrícula 105.995 | Ficha 02 Verso

Av.05/em 15 de dezembro de 2025. (Remissões)

Atendendo requerimento datado de 04/11/2025, procedo a presente averbação para constar que:
A) Pela Av.06, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, NIRE 3522581173-1, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área de Preservação Permanente**, com área total de **6.546,00m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do orgão ambiental competente, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 0000015656/2022, expedido aos 09/03/2022, pela Secretaria do Meio Ambiente - Companhia Ambiental, em Mogi das Cruzes-SP;

B) Pela Av.07, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 1**, com a área total de **185,78m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, conforme mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

C) Pela Av.08, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 2**, com a área total de **102,08m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

D) Pela Av.09, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 3**, com área total de **1.227,60m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos

" Continua na Ficha Nº 03 "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

CNM: 123620.2.0105995-87

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL — **Registro de Imóveis**

Matrícula 105.995 | Ficha 03 | COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO | Suzano, 15 de dezembro de 2025

mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

E) Pela Av.10, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 4**, com área total de **280,33m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

F) Pela Av.11, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 5**, com área total de **23,44m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

G) Pela Av.12, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 6**, com área total de **173,54m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

H) Pela Av.13, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 7**, com área total de **118,59m2**, compreendida na descrição mencionada na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

" Continua no Verso "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

Matrícula 105.995 | Ficha 03 Verso

I) Pela Av.14, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 8**, com área total de **13,20m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

J) Pela Av.15, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 9**, com a área total de **213,30m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

K) Pela Av.16, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 10**, com área total de **188,26m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

L) Pela Av.17, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 11**, com área total de **23,72m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

M) Pela Av.18, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 12**,

" Continua na Ficha Nº 04 "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

CNM: 123620.2.0105995-87

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula 105.995 | Ficha 04

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 15 de dezembro de 2025

com área total de **65,93m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

N) Pela Av.19, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 13**, com área total de **12,10m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação;

O) Pela Av.20, lançada aos 14/08/2025, na Matrícula nº 91.563 (origem desta), a proprietária INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, já qualificada, comprometeu-se a preservar e recuperar, quando necessário, a **Área Verde 14**, com área total de **78,82m2**, compreendida na descrição feita na referida averbação, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente, nos termos dos termos dos mesmos documentos mencionados no item "A" desta averbação.
SELO DIGITAL:1236203e1000av580237m5253.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.264.264 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS

Av.06/em 15 de dezembro de 2025. (Número Matricial)

Procedo a presente averbação para constar que em razão da construção do empreendimento denominado "RESIDENCIAL JATOBÁS", constante da Av.23 e respectiva instituição e especificação de condomínio, objeto do R.24, ambos da Matrícula nº 91.563, o citado empreendimento recebeu o nº 1.140, da Avenida Manoel Casanova e a unidade autônoma objeto desta, passa a constituir a Matrícula nº **105.995.**
SELO DIGITAL:1236203e1000av580238m625z.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.264.264 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA FAGS

"Continua no Verso"

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

Matrícula 105.995 | Ficha 04 Verso

Av.07/em 25 de setembro de 2026. (Contribuinte)

Pelo requerimento datado de 31/08/2026, complementado pelo Extrato de IPTU/2026, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE n° 25.135.033.0103.
SELO DIGITAL:123620331000av592978m726v.

SUBSTITUTA:

P.269.138 SIMONE CASARINI LMSB

Av.08/em 25 de setembro de 2026. (Consolidação de Prop.)

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.07 desta matrícula, complementado pela regular notificação feita ao devedor fiduciante VINÍCIUS LUCIANO SILVA DE MELO, já qualificado e da Certidão de Decurso do Prazo datada de 27/05/2026, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nesta Serventia, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 dias, sem que o devedor tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso, e em conformidade com o prazo estabelecido no art. 26-A, § 1° da Lei 9.514/97. Recolhido o imposto de transmissão devido aos 27/08/2026, dá-se à presente para efeitos fiscais o valor de R$ 569.507,75 (V.V. R$ 251.226,86). SELO DIGITAL:123620331000av607890m8261.

SUBSTITUTA:

P.269.138 SIMONE CASARINI LMSB

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula n° 105995 está conforme original e foi extraída na forma do § 1° do artigo 19 da Lei n° 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Assinado digitalmente por NATALIA DIDIER SILVEIRA - ESCREVENTE
Ao Oficial.: R$ 45,88
Ao Estado..: R$ 13,04
Ao Sec.Faz.: R$ 8,92
Ao Reg.Civil R$ 2,41
Ao Trib.Just R$ 3,15
Ao Min.Púb.. R$ 2,20
Ao Município R$ 0,00
Total.....: R$ 75,60

Certidão expedida às 17:27:58 horas do dia 25/09/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Prenotação Nº 269138
Nº Selo: 1236203C3105995C17275826U
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça https://selodigital.tjsp.jus.br

10599525092026

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Didier Silveira (CPF ***.747.018-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JS83D-D8BC8-W2SNA-GQZDW.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS da Comarca de SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - PARQUE SUZANO CEP.: 08673-040
47596109 - Fax: 47473719
CNPJ Nº 51.257.491/0001-91
OFICIAL INTERINA - MARIA DE FATIMA DA SILVA

CERTIFICO, que o presente título foi prenotado em **15/04/2026** sob o número **269138** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

AVERBAÇÃO 7 - MATRÍCULA Nº 105995 - (CONTRIBUINTE)	123620331000AV592978M726V
AVERBAÇÃO 8 - MATRÍCULA Nº 105995 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE)	123620331000AV607890M826L
REGISTRO 9 - MATRÍCULA Nº 105995 - (NOTIFICAÇÃO)	1236203210000R607891M9261
CERTIDÃO	

SUZANO, 25 de setembro de 2026

NATALIA DIDIER SILVEIRA - ESCREVENTE

REGISTRO(S):	71,39
AVERBAÇÃO(ÕES):	548,21
ABERTURA(S):	0,00
CERTIDÃO(ÕES):	45,88
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO:	665,48
EMOLUMENTOS DO ESTADO:	189,14
SEFAZ Art. 19 L. 11.331:	97,52
SEFAZ Art. 19 § Unico:	31,94
EMOLUMENTOS DO SINOREG:	35,02
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL:	45,67
EMOLUMENTOS DO FEDMP:	31,95
EMOLUMENTOS DO ISS:	0,00
SUBTOTAL:	1.096,72
VALOR DA PRENOTAÇÃO RETIDO:	0,00
DILIGÊNCIA:	115,26
DESP.POSTAL:	0,00
FOLHAS ADICIONAIS:	0,00
MICRO-FILME:	0,00
TOTAL:	1.211,98
DEPÓSITO EFETUADO:	1.211,98
SALDO A RECEBER:	0,00

PRENOTAÇÃO Nº : 269138

Interessado :

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº: **120304**

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : _____/_____/_____.

Nome _____.

Assinatura _____

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1236203910269138PRENOT26Y

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria De Fatima Da Silva (CPF ***.969.268-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/4HTH2-GMEYB-WVTE7-BXF5P.